



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 34/2023

Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva da Câmara Municipal de Araputanga – MT, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo a servidora VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, portadora do RG nº 826.601 SSP/MT e do CPF nº 523.383.471-53, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 19 de setembro de 2023.



Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente